



COMPETIÇÃO PARA SELECIONAR AS CAPAS DOS GUIAS DO VESTIBULAR FUVEST 2027

Considerando que o **Vestibular FUVEST** é destinado a candidatos(as) em diferentes fases da vida educacional, especialmente jovens em início de sua trajetória acadêmica, e com o objetivo de estimular a criatividade e a participação desse público, a **Fundação Universitária para o Vestibular - FUVEST** torna pública a abertura de Concurso para seleção de propostas artísticas destinadas à composição das capas dos **Guias do Vestibular FUVEST 2027**, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Concurso tem por objeto a seleção de propostas artísticas das capas destinadas à composição de 03 (três) **Guias do Vestibular FUVEST 2027**, quais sejam: **Guia de Carreira, Guia de Jornada e Guia de Prova.**

1.2. Para cada um dos Guias mencionados no item 1.1, será selecionada 01 (uma) proposta de capa, totalizando 03 (três) propostas contempladas.

1.3. As propostas deverão consistir em obras produzidas manualmente, admitindo-se a utilização de quaisquer técnicas artísticas tradicionais, tais como desenho com lápis de cor, pintura a óleo, tinta guache, tinta acrílica, entre outras modalidades de expressão visual similares.

1.4. A criação das propostas será livre, facultando-se aos(às) participantes a utilização, como referência, das capas dos Guias do Vestibular elaborados a partir do Vestibular FUVEST 2025, disponíveis para consulta no acervo eletrônico da FUVEST, acessível por meio do endereço: <https://www.fuvest.br/acervo-vestibular>.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O presente Concurso é destinado a pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras, residentes ou não no Brasil, com idade mínima de 12 (doze) anos completos na data da inscrição.

2.2. Os(As) participantes serão divididos nas seguintes categorias:

- a)** 12 a 17 anos, categoria destinada à criação da capa do **Guia da Jornada**;
- b)** 18 a 22 anos, categoria destinada à criação da capa do **Guia de Provas**;
- c)** acima de 22 anos, categoria destinada à criação da capa do **Guia de Carreiras**;

2.3. A participação de menores de 18 (dezoito) anos fica condicionada à autorização expressa de seus pais ou responsáveis, mediante o preenchimento do Termo de Responsabilidade e Autorização Para Participação do Concurso para criação das Artes dos Guias do Vestibular Fuvest 2027 (Anexo III).

2.3.1. Na hipótese de premiação de participante menor de 18 (dezoito) anos, o recebimento da premiação e a formalização da cessão de direitos autorais ficarão condicionados à prévia autorização expressa de seus pais ou responsáveis legais, mediante assinatura dos documentos pertinentes.

3. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. Os(As) candidatos(as) deverão se inscrever e encaminhar suas propostas artísticas no período compreendido entre 12h00 do dia 25/05/2026 e 12h00 do dia 19/06/2026, sendo o envio realizado na "Área do Candidato", no site da FUVEST (www.fuvest.br).





3.2. A(s) proposta(s) de capa deverão seguir as especificações técnicas contidas no Anexo II deste edital.

3.3. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do prazo estabelecido neste edital.

4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A seleção das propostas será realizada por comissão julgadora composta por membros da banca de competências específicas de Artes Visuais e pela Diretoria da FUVEST.

4.2. Será selecionada 01 (uma) proposta em cada categoria prevista no item 1.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 15/07/2026.

4.3. Constituirá critério de avaliação, entre outros, o desenvolvimento artístico que considere as características principais da identidade visual da FUVEST.

4.4. Em nenhuma hipótese, a FUVEST divulgará a identidade dos integrantes da comissão julgadora ou dos membros da banca de competências específicas responsáveis pelo julgamento das propostas, em observância aos princípios da impessoalidade e da segurança do processo avaliativo.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Os(As) candidatos(as) das propostas selecionadas farão jus à premiação no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), bem como ao direito à isenção do valor da taxa de inscrição no **Vestibular FUVEST 2027**.

5.2. A isenção da taxa concedida será válida exclusivamente para a inscrição no **Vestibular FUVEST 2027**, não sendo aplicável a quaisquer outros processos seletivos, inclusive edições futuras do vestibular, nem passível de prorrogação, transferência ou conversão em pecúnia.

5.3. A FUVEST não se responsabiliza pela não utilização do direito à isenção da taxa de inscrição pelo(a) candidato(a) premiado(a), tampouco estará obrigada a qualquer forma de compensação, substituição ou ressarcimento, ou por qualquer outro motivo que inviabilize sua utilização.

5.4. A concessão da isenção assegura exclusivamente o direito ao não pagamento da taxa de inscrição no **Vestibular FUVEST 2027**, cabendo ao(à) candidato(a) premiado(a) realizar sua inscrição e acompanhar, por sua própria iniciativa, todos os prazos, regras, comunicados e demais informações relativas ao referido processo seletivo, não sendo obrigação da FUVEST promover notificações individualizadas ou qualquer forma de aviso específico ao(à) vencedor(a).

5.5. A FUVEST efetuará o pagamento da premiação no prazo de até 10 (dez) dias, contados do contato com o(a) candidato(a) escolhido(a), ocasião em que serão solicitadas as informações necessárias para a realização do pagamento, inclusive a chave PIX de titularidade do(a) premiado(a).

5.6. Na hipótese de o(a) candidato(a) contemplado ser menor de 18 (dezoito) anos, o pagamento da premiação ficará condicionado à apresentação de autorização expressa de seus pais ou responsáveis legais, nos termos do item 2.3 deste Edital.

6. DOS DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

6.1. A participação no presente Concurso implica a cessão gratuita, total e não exclusiva dos direitos autorais das obras submetidas à FUVEST, por prazo indeterminado.





6.2. Os(As) participantes cujas propostas forem selecionadas e premiadas cedem à FUVEST, em caráter definitivo, irrevogável, irretroatável, gratuito e por prazo indeterminado, a integralidade dos direitos autorais patrimoniais relativos às obras contempladas, nos termos da Lei nº 9.610/1998, abrangendo toda e qualquer forma de utilização, exploração e divulgação, em território nacional e internacional, em quaisquer meios, suportes, formatos ou tecnologias existentes ou que venham a ser desenvolvidas, incluindo, mas não se limitando, à reprodução, edição, adaptação, tradução, publicação, veiculação, distribuição, comunicação ao público e utilização.

6.3. A FUVEST reserva-se o direito de realizar adaptações, alterações e ajustes técnicos nas obras selecionadas, inclusive quanto a cores, traços, diagramação ou quaisquer outros elementos gráficos, a fim de adequá-las à identidade visual às finalidades dos **Guias do Vestibular FUVEST 2027**.

6.4. Para viabilizar as adequações previstas no item 6.3, a FUVEST poderá solicitar ao(à) participante vencedor(a) o envio da obra original, para que possam ser realizadas as alterações necessárias.

6.5. A FUVEST assegurará a devida atribuição de crédito ao autor da obra selecionada, mediante a indicação de seu nome ou pseudônimo no rodapé da respectiva capa.

6.6. Os(As) candidatos(as) declaram, sob sua exclusiva responsabilidade, que as obras submetidas são originais e inéditas, não constituindo plágio ou violação de quaisquer direitos de terceiros, responsabilizando-se integralmente por eventuais reclamações, demandas ou prejuízos decorrentes de sua utilização.

6.7. A FUVEST não se responsabiliza por eventual violação de direitos autorais ou de imagem decorrente das obras apresentadas pelos(as) candidatos(as), sendo de inteira responsabilidade do autor a observância da legislação aplicável, bem como a obtenção de eventuais autorizações necessárias.

6.8. Constatada, a qualquer tempo, a ocorrência de plágio ou violação de direitos de terceiros, a proposta será automaticamente desclassificada, sem prejuízo da adoção das medidas legais cabíveis.

7. DA DIVULGAÇÃO

7.1. O nome ou pseudônimo dos autores das propostas selecionadas será divulgado e poderá constar nas capas dos respectivos materiais, em rodapé ou local equivalente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. O presente Concurso é promovido exclusivamente pela FUVEST, não se confundindo com os processos seletivos ou com a estrutura administrativa da Universidade de São Paulo – USP, não gerando qualquer vínculo, obrigação ou responsabilidade por parte desta.

8.3. Todas as solicitações de informações e esclarecimentos sobre este edital deverão ser feitas por escrito, via canal de atendimento “Fale Conosco”, no site da FUVEST

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela FUVEST.



ANEXO I (CRONOGRAMA)

| Data | Evento | Local |
|----------------------------|---|----------------|
| 12/05/2026 | Publicação do Edital de concurso para criação das artes dos Guias do Vestibular Fuvest 2027 | Site da FUVEST |
| 25/05/2026 a 19/06/2026 | Inscrição e envio das propostas | Site da FUVEST |
| 15/07/2026 | Divulgação do resultado do concurso | Site da FUVEST |
| 03/08/2026 | Publicação do Guia de Carreiras | Site da FUVEST |
| 10/08/2026 | Publicação do Guia de Jornada | Site da FUVEST |
| 17/08/2026 | Publicação do Guia de Provas | Site da FUVEST |



ANEXO II (INFORMAÇÕES TÉCNICAS)

- A proposta poderá ser enviada nos seguintes formatos: jpeg, svg e pdf;
- Apenas um arquivo deverá ser enviado;
- A produção artística deverá se constituir de um desenho, feito à mão, sem restrição quanto às técnicas a serem utilizadas. A escolha deverá ser feita pelo(a) seu(a) autor(a), considerando a adequação à proposta apresentada;
- A proposta deverá se constituir por uma imagem nítida e focada, no tamanho A4;
- As características da identidade visual da FUVEST devem ser observadas na proposta.





ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PARA CRIAÇÃO DAS ARTES DOS GUIAS DO VESTIBULAR FUVEST 2027

Eu, _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, emitido por _____, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Avenida/Rua _____, nº _____, Complemento _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, na qualidade de _____ (mãe, pai ou responsável legal), venho, por meio deste documento:

AUTORIZAR a participação do(a) menor _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, emitido por _____, e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, no **Concurso para Criação das Artes dos Guias do Vestibular FUVEST 2027**, promovido pela **Fundação Universitária Para o Vestibular - FUVEST**.

DECLARO estar ciente de que a participação do(a) menor consiste na submissão de proposta artística para composição das capas dos **Guias do Vestibular FUVEST 2027**, nos termos e condições estabelecidos no respectivo Edital.

DECLARO, também, estar ciente de que:

- A participação do(a) menor está condicionada ao cumprimento integral das regras previstas no Edital;
- As propostas apresentadas deverão ser originais e inéditas, sendo o(a) participante integralmente responsável por eventual violação de direitos de terceiros;
- Na hipótese de seleção da proposta, será necessária a autorização do responsável legal para formalização da cessão de direitos autorais, nos termos do Edital;
- Na hipótese de premiação, o recebimento dos valores e benefícios dependerá de autorização do responsável legal e do fornecimento das informações necessárias;

DECLARO, por fim, que li e estou de acordo com todos os termos do Edital do Concurso, não podendo alegar desconhecimento de suas disposições.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações pessoais constantes neste documento são verdadeiras.

Assim, por meio deste termo, declaro estar de pleno acordo com os termos acima descritos e manifesto minha anuência para que o(a) menor participe **CONCURSO PARA CRIAÇÃO DAS ARTES DOS GUIAS DO VESTIBULAR FUVEST 2027**.

Assinatura do Responsável Legal

